

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - e-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Agildo Bacelar da Silva, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO **Nº** **006/2018**
(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO ART.92 DO REGIMENTO INTERNO).

Projeto de Resolução nº 007/2018

Autor: Vereador Lisandro Ribeiro

Art. 1.º O art. 92 da Resolução nº 001/91 - Regimento Interno, passa ter a seguinte redação:

Art. 92 - Será dada publicidade do Expediente e Ordem do Dia da Sessões Ordinárias e Extraordinárias no sítio oficial da Edilidade. (NR)

§ 1.º O Edital da Ordem do Dia será publicado até 48 horas antes do início da Sessão.

§ 2.º O Expediente em Geral será publicado até 12 (doze) horas antes do início da Sessão.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018.

Agildo Bacelar Da Silva
Presidente

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 – e-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Continuação da Resolução nº 006/2018.

Sergio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018.